PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-GAB-CCP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Campinas, 30 de junho de 2022.

Processo Administrativo Nº: PMC.2022.00008666-39

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Chamada Pública n° 01/2022

Objeto: Seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial ao parecer da área técnica para análise de amostras e documentação técnica a Comissão Permanente de Chamada Pública decide por:

1) **DESCLASSIFICAR**, por não atender requisitos do Edital e seus anexos, as seguintes cooperativas:

a) Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita (**COOPAN**), para o item 2; e,

b) Cooperativa Agropecuária Dourados (**COOPERDOURADOS**), para o item 04.

2) **CONVOCAR** para a apresentação de amostras e documentação técnica conforme itens 9 e 10, respectivamente, do Anexo I do Edital no prazo de 10 (dez) dias úteis a Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre **(COOTAP)**, pela ordem de classificação dos Projetos de Venda para o quantitativo total de arroz parboilizado longo fino tipo 1 orgânico (R$ 6,97) no valor total de R$ 1.045.500,00 e para o quantitativo total de extrato de tomate orgânico (R$ 12,68) no valor total de R$ 760.800,00.

3) **RATIFICAR** o resultado da classificação das Cooperativas:

a) Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita (**COOPAN)** para o quantitativo total de arroz integral tipo 1 orgânico (R$ 7,36) no valor total de R$ 368.000,00 e para o quantitativo parcial de arroz polido tipo 1 orgânico (R$ 7,13) no valor total de 1.019.590,00;

b) Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região (**COOPARDENSE)** para o quantitativo parcial de arroz polido tipo 1 (R$ 5,93) no valor total de 634.510,00;

c) Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo (**COAPAR)** para o quantitativo total de leite em pó integral instantâneo (R$ 35,50) no valor total de R$ 4.260.000,00, para o quantitativo total de manteiga extra sem sal (R$ 50,00) no valor total de R$ 3.000.000,00.

Publique-se na forma da lei.

EXPEDITO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, **Presidente da Comissão**, em 30/06/2022, às 13:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 30/06/2022, às 16:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5962278** e o código CRC **45030EB6**.

PMC.2022.00008666-39 5962278v3